



NOTA TÉCNICA Nº 36/2024 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória-ES, 13 de agosto de 2024.

Informações técnicas sobre a vacina Dupla Adulto (dT) do laboratório BIOFARMA

O Programa Estadual de Imunizações recebeu do Ministério da Saúde a vacina Dupla Adulto (dT) multidoses, conforme informações técnicas abaixo:

LABORATÓRIO FORNECEDOR

BIOFARMA

FORMA FARMACÊUTICA

Suspensão injetável.

APRESENTAÇÃO

Solução injetável contendo 0,5 mL da vacina. O frasco contém 10 doses e a embalagem secundária 10 frascos de vacina. Não contém seringa.





PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do produto é de 36 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem. Após o frasco aberto, a vacina pode ser utilizada por 28 dias.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO

Uso exclusivamente **INTRAMUSCULAR**. A utilização dessa vacina deve estar em conformidade com as recomendações oficiais, conforme calendário de vacinação.

INDICAÇÕES DO FABRICANTE

A vacina Dupla Adulto (dT) é indicada para imunização ativa de crianças, a partir dos 7 anos de idade, e adultos. A utilização dessa vacina deve estar em conformidade com as recomendações oficiais. Contém toxina do tétano e difteria purificadas.

Nota:

De acordo com o ACIP (Comitê Assessor para Práticas da Imunização) e a Organização Mundial da Saúde, a vacina dT (dupla adulto) pode ser utilizada como imunização primária para pessoas a partir de 7 anos de idade, conforme as recomendações oficiais. É seguro aplicar a dT durante o período de gravidez.

CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO

A vacina deve ser conservada sob refrigeração, a uma temperatura entre +2 °C e +8 °C. Não congelar. Conserve o produto na embalagem original, a fim de protegê-lo da luz.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 14/08/2024 09:16:14 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2024 12:19:39 -03:00

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
SUPERVISORA
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2024 09:52:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2024 09:50:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILLA ROCHA ARAUJO NADER (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T23F90>